



DECRETO EXECUTIVO Nº 843, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

20.122.0002.1.017 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 7.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

20.122.0002.1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

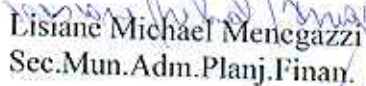
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 7.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 16 de novembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 11 de 06

"Somar para Desenvolver"